



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 099/2014

## “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº2.130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

**Considerando** as justificativas apresentadas pelo Procurador geral, por meio do OF.PROC N.º. 005/2014;

**Considerando** que há necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender de 20(vinte) para 30(trinta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor **EDER CORDEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado na Procuradoria Geral do Município, de 07/03/2014 a 31/12/2014.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (07/03/2014).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/03/2014.

**Carlos Roberto Figueiras**  
Chefe de Gabinete